

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 275/2014 – DG

Designa Helena Salustino de Lima e Josilene Pereira da Silva como substitutas eventuais da Função de Chefe de Cartório da 19ª ZE – São Tomé/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 9.154/2014,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005,

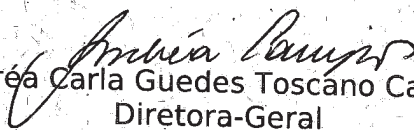
Considerando a Resolução TSE n.º 23.411, de 06/05/2014 (DJE: 27/06/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras HELENA SALUSTINO DE LIMA, Agente Administrativo, matrícula n.º 412, e JOSILENE PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 486, ambas do Quadro da Prefeitura de São Tomé, requisitadas nos termos do art. 2º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer, respectivamente, como primeira e segunda substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de agosto de 2014.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral